

**LEI Nº 1902
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1902 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	83	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	85	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	86	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	21	MEIO AMBIENTE		
	204	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
	32	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-95.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	70	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-75.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-170.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 06 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria